



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4407, de 19 de fevereiro de 2026.

EMENTA: LOCALIZAÇÃO, DESIGNAÇÃO E EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DAS SEVIDORAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **resolve:**

Art. 1º - Localiza, designa e estender a carga horária dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

DESIGNAÇÃO E EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA							
Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	CH SEMANAL	CH EXTENSÃO	PERÍODO	SETOR
01	Jocelene Uliana Denadai	Professor P II - 2	Pedagogo	25h	25h	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEF Maria Izabel Falcheto
02	Joyse Riguet	Professor A II - 1	Professor em Função Pedagógica	25h	44h	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEF Maria Izabel Falcheto
03	Beatriz Martins da Silva Boninsenha	Professor A II - 2	Professor em Função Pedagógica	25h	-	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEF Maria Izabel Falcheto
04	Beatriz Martins da Silva Boninsenha	Estatutário MaRC-3	Professor em Função Pedagógica	25h	-	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEF Maria Izabel Falcheto
05	Elziane Botan	Professor B II - 1	Professor em Função Pedagógica	25h	44h	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEIEF São Judas Tadeu
06	Gleza Tamanini Manenti	Estatutário Prof. Docente 1	Professor em Função Pedagógica	25h	-	02/02/2026 a 22/12/2026	EMEITI Dinéia Pezzin Arrivabeni
07	Juliana Ferraço Endringer	Professor A II - 2	Professor em Função Pedagógica	25h	-	02/02/2026 a 22/12/2026	EMEI Inês Altoé Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

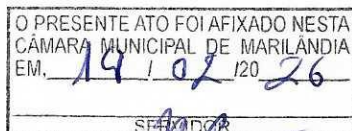
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 19 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 19/02/2026 14:43:01

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/02/2026.



Marcos
Técnico Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 19/02/2026
Gilmara Passarone Ferreira
Gerente de Administração
ES Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.*** Data: 19/02/2026 14:33:20